



DECRETO Nº 869 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

PUBLICADO

Em 26-30/10/09

n.º 2544

Jornal da Região

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007 – Processo Administrativo nº 17.862/2007.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o item III do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 17.5 do Edital nº 01/2007, Processo Administrativo nº 17.862/2007, de 03 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007, Processo Administrativo nº 17.862/2007, de 03 de dezembro de 2007, cujo resultado foi homologado em 21 de outubro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de outubro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita